



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **13535/2011 – 21823**  
Usuário: **DALILA DA SILVA BARBOSA**  
Município: **PALMINOPOLIS**

**DECLARAÇÃO 1265 /2012**

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

A Cisterna, com **22 metros** de profundidade, localizado na **Av Leandro de Sá nº 262 qd 10 It 262**, nas coordenadas geográficas **16°47'14,7" S e 50°09'57.02" W**, no município de **Palminópolis**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade da Cisterna é captação de água subterrânea para Abastecimento Industrial.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Elio Jove Vieira Júnior CPF 719.215.591-87**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês dezembro de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente